



SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

**4ª ADENDA AO ALVARÁ DE LICENÇA
PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS
N.º 1/DRA/2020**

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, e do Decreto Lei n.º 127/2013, de 30 de outubro, com Declaração de retificação n.º 45-A/2013, de 19 de outubro, foi emitido o alvará de licença n.º 1/DRA/2020, que autoriza a TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, a realizar operações de gestão de resíduos na Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira.

A TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, solicitou alteração à referida licença no sentido de acrescentar novas tipologias de resíduos a gerir na instalação, pelo que nos termos do artigo 102.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, emite-se a 4ª adenda ao alvará de licença n.º 1/DRA/2020, que adita os seguintes resíduos à listagem constante do Anexo I do **apêndice V – CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ORGÂNICA**.

(...)

20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas
20 03 02	Resíduos de mercados

(...)

Horta, 23 de fevereiro de 2023

A Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Ana Cristina Pereira Rodrigues